



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 549, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para integralização curricular.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 1, de 7 de fevereiro de 2023, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a concessão de prorrogação de prazo, por 01 (um) ano letivo, para integralização curricular, aos alunos abaixo listados:

I - Ade Vera, do curso de Geografia - Licenciatura/FCH (Processo 23005.034745/2022-41);

II - Ana Claudia Cavalheiro Engel, do curso de Ciências Contábeis - Bacharelado/FACE (Processo nº 23005.034422/2022-58);

III - Ana Paula Carvalho Batista, do curso de Biotecnologia - Bacharelado/FCBA (Processo nº 23005.036671/2022-88);

IV - Ezequiel Agustin Chaves, do curso de Sistemas de Informação - Bacharelado/FACET (Processo nº 23005.034312/2022-96);

V - Flande Mendes, do curso de Ciências Biológicas - Bacharelado/FCBA (Processo nº 23005.034897/2022-44);

VI - João Carvalho de Sa Motta, do curso de Engenharia Civil - Bacharelado/FAEN (Processo nº 23005.036495/2022-84);

VII - Jordana Andrade de Souza, do curso de Nutrição - Bacharelado/FCS (Processo nº 23005.035683/2022-95);

VIII - Leonardo de Souza Tavares, do curso de Ciências Econômicas - Bacharelado/FACE (Processo nº 23005.033697/2022-74); e

IX - Vinicius da Silva Leite, do curso de Engenharia Civil - Bacharelado/FAEN (Processo nº 23005.035001/2022-44).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Jones Dari Goettert
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 16/02/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 5/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.036671/2022-88)**

(Assinado digitalmente em 16/02/2023 16:53)

JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **16/02/2023** e o código de verificação: **5f55761710**